



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Nota Pública

Esclarecimentos a respeito da suspensão das aulas e do calendário escolar na Rede de Ensino de Santo Amaro da Imperatriz em tempo de isolamento social.

Por ocasião dos efeitos da pandemia da Covid-19 na Educação pública, a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, por meio de sua Secretaria de Educação e Esportes, vem a público manifestar-se.

Começamos por dizer que ainda não se tem a clareza do tempo em que se prolongará a suspensão das aulas em nossa Rede de Ensino. O fato é que nosso município, desde o início, vem cumprindo com as determinações oriundas dos órgãos de saúde e assim se manterá, garantindo o direito à vida para que haja um processo educativo com vidas saudáveis no presente e no futuro.

Considerando a importância de se manter o isolamento social, bem como as aulas suspensas - conforme está previsto, em todo o território nacional, via decretos dos Governos Federal, Estadual e Municipal - é oportuno esclarecer pontos importantes relativos ao processo educativo da Rede de Ensino Municipal, e às possíveis alternativas de reposição das aulas para o cumprimento do calendário escolar 2020.

Nesse sentido, apresentamos nossas considerações quanto ao cumprimento dos 200 dias letivos e da carga horária de 800 horas anuais, definidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, L N° 9394/96.

1. No processo de reorganização do calendário escolar, é necessário, primeiramente, esgotar todos os esforços para cumprir os 200 dias letivos e às 800 horas, de maneira presencial.
2. Na impossibilidade do cumprimento dos 200 dias letivos, o presidente da república assinou a medida provisória nº 934, 01 de abril de 2020, que suspende a obrigatoriedade de cumprir a quantidade mínima de dias letivos, mas manteve a obrigatoriedade das 800 horas. Neste sentido podemos utilizar outras estratégias, tais como: ampliação da jornada diária; atividades no contraturno; sábados letivos; uso de períodos de recesso e/ou férias e também feriados; extensão da data final do calendário escolar. Todas essas estratégias serão avaliadas com os gestores e Conselho Municipal de Educação, ficando abertas outras alternativas que garantam o cumprimento da carga horária mínima.
3. Consideramos que devemos respeitar os princípios expostos na Base Nacional Comum Curricular, a fim de garantir na Educação Infantil a vivência



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

de experimentos pelas crianças e no Ensino Fundamental a interatividade entre alunos com a mediação do professor, quando do retorno das atividades regulares presenciais.

4. Em cumprimento ao disposto na legislação, a princípio nossa Rede de Ensino não adotará a modalidade de Educação a Distância (EaD), nem na Etapa da Educação Infantil nem no Ensino Fundamental. Nosso retorno está previsto para o dia 20 de abril, caso seja anunciada a prorrogação da suspensão das aulas, nossa Rede de Ensino adotará estratégias e parcerias entre os envolvidos.

5. Caso seja anunciada a prorrogação da suspensão das aulas, as unidades escolares estarão enviando atividades de aprendizagem não presenciais complementares.

- As famílias que tem acesso à internet receberão as atividades por email ou Whatsapp;
- As famílias que não tem acesso à internet, mas têm condições de pegar nas unidades escolares, os gestores escolares estarão de plantão para entregar, (um dia na semana a ser definido);
- As famílias que não tem acesso à internet e nem condições de pegar nas unidades escolares, basta ligar para a unidade escolar que a Secretaria de Educação e Esportes disponibilizará um veículo para fazer a entrega em sua residência.

Assim, pretendemos garantir que 100% dos nossos alunos sejam atendidos.

6. Nosso objetivo é manter famílias e escolas unidas, envolvidas com o conhecimento durante este período atípico, estimulando o estudo em um momento que não é possível adotar qualquer forma de aprendizagem que envolva contato pessoal.

Continuaremos com as medidas propostas ao enfrentamento da pandemia covid-19 e solicitamos que gestores e toda comunidade escolar permaneçam atentos aos nossos posicionamentos, mantendo a articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de abril de 2020.

Sônia Maria de Macedo
Secretária Municipal de Educação e Esportes